

PORTARIA MD Nº 202/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

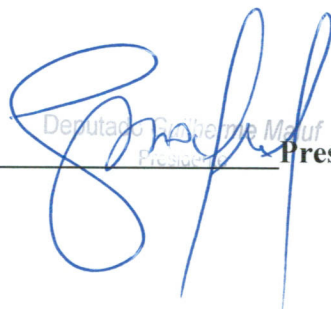
RESOLVE:

Conceder ao servidor JUNIOR DE FIGUEIREDO MAGNABOSCO, matrícula nº 21403, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 10/04/2016 a 17/04/2016**, em razão de falecimento do seu irmão Di Marcio Figueiredo Magnabosco, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 001.996/2016, de 18/04/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de abril de 2016.

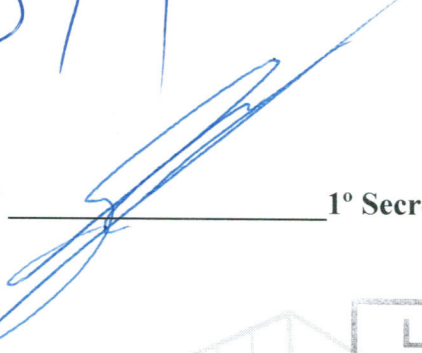
Dep. GUILHERME MALUF



Presidente



Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”



1º Secretário

